



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2560/85.

CONCEDE AUXÍLIO AS ENTIDADES. /

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio para as seguintes entidades:

- Assoc. Cultural e Esportiva Lª. Santacruzense.....CR\$200.000
- ESCAS - Sinimbu.....CR\$200.000
- Pesquisa da História e Arqueologia.....CR\$100.000
- SECMA - Monte Alverne.....CR\$200.000
- Coral Jubilate.....CR\$80.000
- Ação Paroquial Serv. Com.Nª Srª da Conceição.....CR\$200.000
- Casa da Criança.....CR\$240.000
- Conselho Geral de Clubes de Mães.....CR\$500.000
- Lar da Menina.....CR\$280.000
- Grupos do Lar.....CR\$600.000
- Ação Social Paroq. São João Batista.....CR\$400.000
- Coro Misto São José.....CR\$80.000
- Coral Santa Cecília.....CR\$80.000
- Ent. Civil Pró-Melhoramentos Soc.Cult.Rio Pardinho.CR\$200.000
- Banda Marcial do Colégio Mauá.....CR\$400.000
- Orquestra de Concertos LYRA.....CR\$600.000
- Sociedade Tiro, Caça e Pesca.....CR\$200.000
- Necrotério Ressurreição.....CR\$640.000
- Asilo Pella-Bethânia.....CR\$240.000

Artigo 2º - As despesas decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.03070202.004-3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos, constantes do Programa para 1985.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

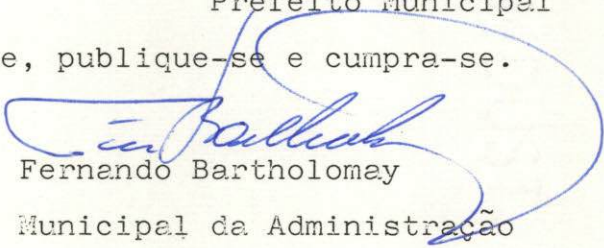
-fls.02-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomey

Secretário Municipal da Administração

